



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	336-PE 183/14	
Em:	06	de 11 de 2014

Ofício 964/2014-GP

Montenegro, 06 de novembro de 2014.

Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 183/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para Instituir o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM no âmbito do município de Montenegro.

Há tempo procura-se melhorar a segurança pública em nosso município, principalmente na área preventiva, com ênfase a questão das drogas, roubos, furtos, crimes contra a pessoa e o patrimônio.

O GGIM é a estrutura de gestão do Pronasci, e tem como objetivo promover ações conjuntas integradas de contenção, repressão e prevenção da violência e criminalidade.

Cumpra informar que este busca promover ações conjuntas entre as polícias civil, militar, bombeiros, guarda municipal, secretaria de segurança pública, promovendo o trabalho em conjunto com outros órgãos, objetivando preparar um diagnóstico do município para que sejam criadas políticas públicas e, ao mesmo tempo, ter informações que serão utilizadas como base para a solicitação de verbas junto ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci).

É de suma importância que os municípios tenham um GGIM atuante, para que possam assim conseguir verbas para investirem no bem estar da população.

Anexo o processo administrativo n.º 5805/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO


ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

Em 06.11.14 às 11h36min

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES